



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 17/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2024

**Dispõe sobre denominação de "Ivone Rodrigues Giroto"  
a uma escola municipal e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 48/2024, do Executivo

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Ivone Rodrigues Giroto" a escola municipal, localizada na Rua Roque Nunes, no parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1941-2022".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003700310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 15/03/2024 12:59

Checksum: **F616D0B204C880B8256A021D8C00452E5C7176A8F6246591AE1D468C48B2ACA8**

